



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO GDGSET.GP. Nº 299, DE 29 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026,

**RESOLVE**

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho e o atendimento ao público externo, no dia 24 de junho, será das 7 às 17 horas, dividido em dois turnos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**VIEIRA DE MELLO FILHO  
Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.